



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO  
DESAÚDE (SMTVS) NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – OTVS E PTVS nº 001/2022**

**ADITAMENTO 0019/2022 - PTVS - CANDIDATO VOLUNTÁRIO QUE PARTICIPOU DA ETAPA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR POR  
DECISÃO JUDICIAL, COM A RESPECTIVA PONTUAÇÃO PROVISÓRIA, DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO DA COMAC**

- 1) Após Avaliação Curricular pela Comissão de Avaliação Curricular (COMAC), por meio dos documentos comprobatórios apresentados pelo voluntário, abaixo elencado, foram contabilizadas as respectivas pontuações;
- 2) O voluntário poderá interpor recurso contra a pontuação atribuída pela COMAC, presencialmente, na sede da DRSP (Av. Marechal Fontenelle, 2.906 – Sulacap – RJ), no serviço de atendimento ao candidato (SAC), no dia 02 de agosto de 2022, no horário de 9h às 17h, através do preenchimento do Anexo H (MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A AVALIAÇÃO CURRICULAR); conforme previsão do item 12.3 do Edital;
- 3) Conforme estabelecido no subitem 10.4.21 do Edital NÃO será consignada a pontuação, em sede de Recurso, ao pleiteante que apresentar qualquer um dos comprovantes previstos nos itens 10.4.4.1, 10.4.4.2 (alíneas “a” e/ou “b”), 10.4.4.3 (alíneas “a” e/ou “b”), 10.4.13.1 (alínea “a”) e 10.4.13.2 (alínea “a”), Página 2 de 105 em obediência à isonomia aos demais voluntários que já apresentaram os comprovantes na etapa de Entrega dos Documentos.

<b>Autodeclaração</b>	<b>Candidato Voluntário</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontuação autodeclarada</b>	<b>Pontuação COMAC</b>	<b>Data Nascimento</b>	<b>Categoria Profissional</b>
HE	Evelyn Santana dos Santos (*) Processo judicial nº 0143939-64.2022.8.19.0001, da 16ª VFP	118.062.917-54	15,8	2,5	18/06/1988	Técnico em Laboratório

(\*) candidato prosseguindo no processo seletivo simplificado por decisão judicial.

SEI 350074/004762/2022

DRSP, em 01 de agosto de 2022.